

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 554, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 355/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Cleonice Imelda Klein Boni	Agente Comunitária de Saúde	2024/2025	21/07/2025 a 29/07/2025 (nove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal